



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº. 28 DE 26 MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2069 DE 2022 A QUAL TRATA DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL PARA EMPRESA CONQUISTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Jaciara-MT, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2069 de 2022, passará ter a seguinte redação:

“Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO realizar a doação de uma área de 4.900m², localizada dentro das matrículas nº R/16007, R/16179 e R/15283, registradas perante o Cartório do Registro de Imóveis de Jaciara/MT, avaliado em R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil) conforme avaliação anexa, para a instalação da seguinte empresa:

CONQUISTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ Nº 43.408.832/0001-54”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ANDRÉIA WAGNER
63265672115
ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal 2021 a 2024

Assinado digitalmente por ANDRÉIA WAGNER:
63265672115
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Prefeitura Federal de Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=SEM BRANCO,
OU=1171081000107, OU=assinador,
CN=ANDRÉIA WAGNER/63265672115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: não localização de assinatura aqui
Data: 2022.05-27 15:39:23
Fórm. Reader Versão: 10.0.0

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – Portaria nº 090/2021